



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 11/2026 - PROPI/RE/IFRN

3 de fevereiro de 2026

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA SUBMISSÃO À CHAMADA PÚBLICA: MCTI/FINEP/FNDCT
- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2025**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), torna público o presente edital de seleção de proposta para submissão de uma Proposta Institucional à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2025 EXPANSÃO.

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar até 2 propostas para compor a Proposta Institucional do IFRN à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2025 Expansão, doravante denominada somente PROINFRA 2025, para a Linha 1 - Aquisição de Equipamentos.

1.1.1. As propostas deverão atender todas as condições e obrigações da chamada FINEP - CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2025 EXPANSÃO (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/770>).

1.1.2 É imprescindível que a Chamada Pública citada no item 1.1.1 seja lida na íntegra para total compreensão da forma de submissão das propostas a este edital.

1.2. São objetivos da chamada PROINFRA 2025:

I. Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o país, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico;

II. Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas.

1.3. Para fins da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA 2025 EXPANSÃO, o IFRN é ICT pública executora da proposta.

1.4. O IFRN terá como instituição de apoio, a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), denominada proponente.

1.5. As propostas selecionadas neste edital se constituirão em subprojetos da Proposta Institucional do IFRN a ser submetida à FINEP.

2. DA PROPOSTA E FASES DO EDITAL

2.1 Cada campus poderá submeter propostas neste edital, identificando a chamada da FINEP para a qual está se candidatando, considerando os seguintes limites para apresentação da proposta:

2.1.1 O valor solicitado na proposta PROINFRA 2025 deverá, obrigatoriamente, atender ao valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e máximo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), devendo se enquadrar na Linha 1 - Aquisição de Equipamentos.

2.1.2. A “Linha Temática 1: Aquisição de Equipamentos” contempla a aquisição de: equipamentos primários; equipamentos complementares; e, sistemas compostos por equipamentos de pequeno porte.

2.1.3. Os subprojetos deverão incluir, obrigatoriamente, pelo menos um Equipamento Primário, sob pena de eliminação do subprojeto.

2.1.4. No caso de importação de itens, a proposta deverá atender as regras da chamada Finep PROINFRA 2025 e prever até 20% do valor do item a ser importado como despesas acessórias de importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), também respeitando o valor máximo da chamada.

2.1.5. A proposta deve prever 5% de Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio, dentro do valor solicitado e do limite estabelecido no item 2.1.1.

2.2 A proposta deverá indicar uma única área de conhecimento, devendo ser informado o nível 2 da área de conhecimento, com base na tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (<https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>).

2.3 A proposta deverá identificar um laboratório onde os equipamentos serão instalados, atendendo a Resolução 46/2022 - CONSUP/IFRN, e ser cadastrado na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIPE (<https://pniipe.mctic.gov.br>), com compromisso de efetivamente ser um laboratório multiusuário.

2.3.1. Serão aceitas propostas cuja equipe já tenha desenvolvido pelo menos um projeto de pesquisa com fomento interno, de órgãos ou agências de fomento (exceto Iniciação Científica) ou projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação ou Prestação de Serviços com parceiros externos e formalizado conforme normativas do IFRN, na mesma área da proposta.

2.3.2. O laboratório a ser indicado deve ser do mesmo campus do coordenador da proposta.

2.3.3. Os equipamentos que vierem a ser adquiridos na chamada PROINFRA 2025 devem estar relacionados à proposta, assim como devem estar/ser instalados nas dependências do campus do laboratório indicado.

2.4 A proposta deve conter um diagnóstico institucional que identifique as vocações e competências do campus proponente, sua disponibilidade de recursos humanos e materiais, suas atividades de pós-graduação e/ou de pesquisa, o estágio atual do desenvolvimento da pesquisa e sua inserção no contexto de C&T, em consonância com os desafios da sociedade brasileira ou do arranjo produtivo local ou regional.

2.5 A proposta deve estar adequada à política de pesquisa, pós-graduação e inovação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e na Política de Inovação do IFRN (Resolução 31/2017/CONSUP-IFRN).

2.6 As propostas serão analisadas, habilitadas e classificadas por uma Comissão Julgadora composta por membros da PROPI, podendo contar com a participação de parecerista(s) ad hoc.

2.7 Para chamada PROINFRA 2025 serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com infraestrutura laboratorial necessários para expansão e modernização de laboratórios existentes, contemplando os seguintes itens:

2.7.1 Necessariamente, aquisição de pelo menos um equipamento multiusuário de médio e grande porte por proposta. Esse equipamento deve ser essencial para resolver a questão/problema de pesquisa apresentada na proposta;

2.7.2 Pequenas adaptações de espaço físico necessárias para a instalação dos equipamentos solicitados na proposta, devendo-se atentar para as restrições do edital FINEP;

2.7.3. Detalhes sobre os documentos necessários para avaliação dos itens de orçamentos, deve-se consultar os itens 10.2.3. da Chamada FINEP PROINFRA 2025 EXPANSÃO.

2.8 Para fins deste edital e em consonância com a chamada PROINFRA 2025, equipamentos de pequeno porte são aqueles com valor de aquisição abaixo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), equipamentos de médio ou grande porte são aqueles cujo valor unitário de aquisição é maior ou igual a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

2.8.1 Poderão ser apoiados equipamentos de pequeno porte, desde que necessários para a operacionalização dos equipamentos de médio e grande porte solicitados na proposta.

2.9 Na chamada PROINFRA 2025:

2.9.1. A critério da PROPI, havendo disponibilidade de recursos dentro do limite da Chamada, as propostas poderão ter seu limite ampliado ou a proposta mais bem avaliada, porém não classificada, poderá ser convidada para adequação da proposta e composição do subprojeto na chamada PROINFRA 2025.

2.9.2. Itens que não possuem relação com o(s) equipamento(s) de grande porte ou com o problema/questão de pesquisa apresentado serão excluídos da proposta.

2.10. O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 meses.

2.11. Os detalhes sobre as despesas correntes e de capital apoiáveis podem ser consultados no item 6 da Chamada PROINFRA 2025.

3. ENVIO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 A submissão deve ser feita por meio de processo eletrônico no SUAP do tipo "Pesquisa: Submissão de proposta em Edital", devendo obrigatoriamente conter:

3.1.1 Requerimento do coordenador do subprojeto solicitando submissão de subprojeto neste Edital Interno.

3.1.2 Anexo I, devidamente preenchido e assinado pelo Diretor Geral e pelo Coordenador da Proposta.

3.1.3 Deve ser indicado no Anexo I o link para uma pasta na nuvem contendo os orçamentos e projetos, conforme a respectiva chamada FINEP.

3.1.4 Na impossibilidade de acesso ao link inserido no Anexo I (link quebrado), não haverá análise e pontuação nos quesitos relacionados a estes documentos.

3.1.5 Anuência do coordenador de pesquisa e inovação do campus.

3.2 A avaliação de mérito dos subprojetos será fundamentada conforme os critérios estabelecidos na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT -INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO.

3.2.1 A avaliação de mérito apenas será realizada caso os subprojetos estejam em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

3.3 As propostas serão classificadas em ordem decrescente pela somatória da pontuação obtida nos critérios apresentados no Quadro 1 conforme edital, com notas de 1 a 5 em cada critério.

Quadro 1. Critérios de pontuação das propostas para PROINFRA

Critérios	Nota	Peso
1 – Desenvolvimento de C&T e Resultados esperados <ul style="list-style-type: none">• Alinhamento do subprojeto• Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico• Resultados e impactos esperados	1 a 5	5
2 - Equipe <ul style="list-style-type: none">• Composição e vínculo• Aderência dos membros da equipe ao subprojeto• Qualificação e produtividade	1 a 5	5
3 - Uso compartilhado da infraestrutura <ul style="list-style-type: none">• Abrangência e público-alvo• Gestão do acesso e utilização, quando aplicável	1 a 5	4

<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura de governança, quando aplicável 		
4 - Orçamento <ul style="list-style-type: none"> • Adequação do cronograma físico • Aderência orçamentária • Adequação do local • Adequação do orçamento 	1 a 5	3

3.3.1. Para comprovar o critério 3, o laboratório deve estar cadastrado no Módulo de Pesquisa - Laboratórios Multiusuários no SUAP-IFRN (suap.ifrn.edu.br) caso não possua a página na Internet. Devendo ser anexado à proposta um arquivo com a página do laboratório, regulamento, critérios de agendamento e utilização dos equipamentos, assim como, portaria de nomeação do comitê gestor, nos termos da Resolução 46/2022 - CONSUP/IFRN e, respectivo comitê de usuários.

3.3.1.1 Entende-se por Comitê Gestor a instância deliberativa institucional, responsável por definir a política de acesso, o regulamento e o modelo de gestão dos equipamentos, assegurando seu caráter multiusuário.

3.3.1.2 Entende-se por Comitê de Usuários o fórum consultivo, composto por representantes dos pesquisadores usuários e responsável por canalizar demandas operacionais, mediar conflitos de agenda e sugerir melhorias nos processos de utilização multiusuária.

3.3.1.3 A não entrega da documentação implicará na não pontuação no critério 3.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, será considerada para desempate a maior nota obtida nos critérios de 1 a 4, na respectiva ordem.

3.3.3. Persistindo o empate até o último critério, a classificação seguirá pela proposta que tenha sido submetida com maior antecedência.

3.3.4. Poderão ser atribuídas notas fracionadas para cada critério.

3.4 Serão desclassificadas as propostas nas seguintes hipóteses:

3.4.1. Obtenção de nota final inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima possível ou nota 0 (zero) em um dos critérios.

3.4.2. Solicitação de recursos para mais de uma área de conhecimento no subprojeto (para fins deste edital, será considerado o nível 2 da área de conhecimento informada).

3.4.3. Não atendimento a cláusulas deste edital, ou do respectivo edital FINEP relacionado à proposta.

3.4.4 Não possuam laboratório cadastrado na plataforma PNIPE do MCTI e em condições de ser classificado como multiusuário, o que inclui sala adequada para comportar os equipamentos atuais e os solicitados na proposta, com pelo menos um equipamento que possa ser classificado como multiusuário.

3.5 Serão selecionadas para a proposta institucional PROINFRA 2025 até 2 (duas) propostas melhor classificadas neste edital.

3.6 Os coordenadores das propostas selecionadas se comprometem a elaborar e submeter, com o auxílio da PROPI, uma Proposta Institucional por meio da elaboração em formulário próprio na Plataforma Finep de apoio e financiamento.

3.7 O proponente é responsável pela veracidade das informações apresentadas na proposta. Em caso de divergência entre os dados informados e os registros existentes no SUAP, documentação adicional será solicitada aos participantes.

3.7.1. Caso a documentação adicional solicitada não seja apresentada no prazo previsto no cronograma, a proposta poderá ser desclassificada.

3.8 Caso seja identificada sobreposição entre as propostas, seja de área ou de equipamentos, será aprovada somente a proposta melhor classificada, sendo as demais inseridas em fila de espera e aprovadas somente caso a proposta melhor classificada apresente desistência.

3.9 Com o propósito de atender à submissão da proposta institucional à Chamada Pública PROINFRA 2025, a PROPI reserva-se o direito de solicitar informações e documentação aos coordenadores dos subprojetos classificados em qualquer momento.

3.10 A falta de resposta do coordenador do subprojeto nas solicitações mencionadas resultará na desclassificação do subprojeto e convocação do subprojeto mais bem classificado.

4. DOS RECURSOS

4.1 Os proponentes poderão encaminhar recurso conforme cronograma deste edital por meio do endereço eletrônico: propi@ifrn.edu.br, com o título “Recurso ao Edital 11/2026”, no prazo definido no Cronograma do Edital no Quadro 2.

4.2 Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio, tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma.

4.3 Os recursos devem se ater à defesa da própria proposta, não sendo permitido o acréscimo de novas informações. Novas informações ou dados inseridos no recurso não serão considerados na análise do pedido.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DESPESAS APOIÁVEIS

5.1 A proposta deve estar totalmente adequada às despesas apoiáveis descritas nas chamadas FINEP.

5.2 Este edital não conta com recursos orçamentários da reitoria do IFRN.

5.3 Para informações sobre as despesas apoiáveis, deve-se consultar o item 6 e Anexo X da Chamada FINEP PROINFRA 2025.

6. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

6.1 O cronograma de seleção deste Edital é indicado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma do processo de seleção.

Etapa	Datas
Prazo máximo para esclarecimento de dúvidas	Até 22/02/2026
Prazo final de envio das propostas	01/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	05/03/2026
Período de recursos ao resultado preliminar	06/03/2026
Divulgação do Resultado Final	09/03/2026
Prazo para envio de informações complementares a pedido da PROPI	15/03/2026
Término da proposta final a ser encaminhada à FINEP	PROINFRA: 20/03/2026

6.2. Término da proposta final a ser encaminhada à FINEP: PROINFRA - 20/03/2026

6.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a Comissão Julgadora não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas

técnicos.

7. DOS COMPROMISSOS DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS

7.1 Ao inscrever-se, o coordenador declara conhecimento e concordância ao estabelecido neste Edital e na Chamada PROINFRA 2025.

7.2 Caso a proposta Institucional seja contemplada pela FINEP, um dos coordenadores dentre as propostas contempladas no PROINFRA será o coordenador do projeto junto à Fundação de Apoio.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As dúvidas relativas ao edital serão enviadas ao e-mail propi@ifrn.edu.br

8.2 As propostas submetidas e classificadas neste edital poderão receber o convite para participação em futuros editais FINEP ou de outros órgãos e agências de fomento.

8.3 A submissão de projeto ao presente Edital supõe o conhecimento de todas as suas disposições, bem como o acompanhamento e conhecimento da publicação de seus resultados e de eventuais notas informativas ou de retificação em seu âmbito.

8.4 Independentemente do mérito, será eliminada a submissão cujo proponente a qualquer tempo e com a devida comprovação:

8.4.1 Cometer ato ilícito;

8.4.2 Atentar contra o regime disciplinar disposto pela Lei nº 8.112/1990 ou o Código de Ética do IFRN.

8.5 Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela comissão julgadora e pela PROPI.

FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 11/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA SUBMISSÃO ÀS CHAMADAS PÚBLICAS FINEP

ANEXO I

Criar ofício SUAP, assinado pelo coordenador e pelo Diretor Geral, de acordo com o seguinte modelo:

À Comissão Julgadora do Edital Nº 1/2026

Respeitosamente o campus XXXX do IFRN apresenta a proposta em Anexo, visando participar da seleção de propostas para a Chamada Pública FINEP – PROINFRA 2025.

Declaro ainda que a proposta () não contempla obras; () contempla obras e instalações, mas declaramos, sob pena da lei, que tratam-se de pequenas adaptações de espaço físico necessárias para instalação dos equipamentos solicitados na proposta e que atendem ao previsto na respectiva chamada FINEP.

Em anexo encaminhamos o projeto para avaliação.

Att,

(assinar pelo SUAP)

Na sequência do próprio Ofício inserir o Anexo

ANEXO I: Proposta do Campus XXXX ao Edital Nº 1/2026

1. Dados Gerais

1.1. Coordenador da Proposta:

1.2. E-mail do coordenador:

1.3. Telefone celular do coordenador:

2. Dados da Proposta

2.1. Título da Proposta (100 caracteres):

2.1.1 Sigla (12 caracteres):

2.2. Questão/Problema de Pesquisa:

2.3. Área de Conhecimento:

(informar obrigatoriamente o nível 2 a área de conhecimento)

2.4. Resumo da proposta (10.000 caracteres):

Deverá conter um diagnóstico institucional que identifique as vocações e competências do campus, sua disponibilidade de recursos humanos e materiais, suas atividades de pós-graduação e/ou de pesquisa, o estágio atual do desenvolvimento da pesquisa e sua inserção no contexto de C&T, em consonância com os desafios da sociedade brasileira.

2.4.1 Descrição da situação atual (10.000 caracteres):

2.4.2 Objetivo da proposta (10.000 caracteres):

2.4.3 Resultados esperados (10.000 caracteres):

2.4.4 Nível TRL (quando aplicável a Chamada Finep):

Apresentar o TRL inicial, bem como justificativas e comprovação para tal enquadramento, em seguida informar o TRL Final, pretendido ao final do projeto.

2.5. Descreva como a proposta está adequada à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional no campus e na Política de Inovação do IFRN (10.000 caracteres):

2.6. Descreva como o equipamento de grande porte que se pretende adquirir contribui para responder o problema/pergunta de pesquisa proposta (10.000 caracteres):

2.7. Descreva o Laboratório cadastrado (ou a ser cadastrado) na PNIPE onde os equipamentos solicitados serão instalados.

a) Nome do Laboratório: XXXX

b) Link PNIPE do Laboratório:

c) Link para drive com fotos da sala: (no drive em que serão disponibilizadas as fotos, disponibilizar um Relatório Fotográfico do Local conforme orientações e respectivo Anexo da Chamada FINEP)

d) Área atual: XX m2 (no drive em que serão disponibilizados os orçamentos, disponibilizar um arquivo Planta Baixa, identificando o local do laboratório)

Relacionar no mínimo 1 e no máximo 5 equipamentos mais relevantes já existentes no laboratório

Tabela 1. Equipamentos já existentes no laboratório:

nº	Equipamentos (nome e número patrimônio)	Link para foto
1		
2		
3		
4		
5		

Identifique projetos que se enquadrem no item 3.3.C:

Tabela 2. Projetos com captação de financiamento externo:

Título do Projeto	Financiador	Link Comprovante ¹	Equipe ²

¹ Link para arquivo com resultado do Edital (no caso de órgãos ou agência de fomento) ou publicação de extrato no DOU (no caso de projeto com contrapartida financeira).

² Relacionar a equipe de servidores do IFRN do projeto, que também irá compor a proposta

2.8. Indique no mínimo 10 (dez) dos principais pesquisadores e membros da equipe que atuarão no projeto/subprojeto. Conforme critérios do edital, qualificação e competência da equipe podem ser consideradas na etapa de avaliação de mérito. O coordenador do projeto/subprojeto deve ser obrigatoriamente inserido primeiro.

Membros da equipe:
Nome completo:
CPF:
Sexo:
Função do subprojeto: Coordenador
Vínculo Institucional:
Máxima formação:
Tempo de dedicação (h/semana):

Área de especialização (considerar o nível 2 da área do conhecimento constante na Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq):

Link do currículo Lattes:

Nome completo:

CPF:

Sexo:

Função do subprojeto: Coordenador

Vínculo Institucional:

Máxima formação:

Tempo de dedicação (h/semana):

Área de especialização (considerar o nível 2 da área do conhecimento constante na Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq):

Link do currículo Lattes:

Nome completo:

CPF:

Sexo:

Função do subprojeto: Coordenador

Vínculo Institucional:

Máxima formação:

Tempo de dedicação (h/semana):

Área de especialização (considerar o nível 2 da área do conhecimento constante na Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq):

Link do currículo Lattes:

Incluir no mínimo 10 membros.

2.9. Apresente um resumo da equipe captando informações sobre a equipe que normalmente não estão refletidas em bases estruturadas como o CV Lattes e/ou não estão refletidas em indicadores quantitativos. Isto permite que o coordenador do projeto/subprojeto apresente e enfatize qualidades da equipe que podem ser

importantes para sua avaliação. Leve em conta que ao preencher o campo sua informação será avaliada e deverá compor o cálculo final do mérito da equipe. Caso o campo seja deixado em branco ele não será considerado na avaliação (10.000 caracteres).

3. Descrição do projeto

3.1. Metodologia de desenvolvimento do projeto, considerando os riscos tecnológicos e as medidas de mitigação (apenas para CENTROS TEMÁTICOS)

Descrever a metodologia a ser utilizada para revolver o(s) problema(s)/pergunta(s) de pesquisa apresentados. Atentar para o critério de avaliação 4 da tabela 1B.

3.2. Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada;

Destacar outros resultados e impactos esperados, por exemplo: quais impactos podem ser gerados a partir das parcerias com outras instituições; benefícios advindos das pesquisas desenvolvidas; potencial para transferência de tecnologia ou de conhecimento; impactos sociais e/ou ambientais gerados a partir das pesquisas desenvolvidas; mitigação das assimetrias regionais.

3.3. Outros aspectos da proposta

a) Descreva a infraestrutura de pesquisa solicitada para o subprojeto, informando as sinergias com a infraestrutura de pesquisa existente: (10.000 caracteres)

b) Mérito e abrangência da infraestrutura proposta e sua relevância no contexto de C, T & I para o desenvolvimento local/regional/nacional e mitigação de assimetrias regionais (10.000 caracteres);

Relacionar a proposta com os itens solicitados e como elas estão alinhadas com o PDI e, consequentemente, o impacto que a infraestrutura de pesquisa pode causar no desenvolvimento local/regional/nacional E como as ações são capazes de reduzir as assimetrias regionais.

b.2) Adequação da proposta ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (10.000 caracteres):

Descreva como a proposta e suas ações se alinham aos objetivos do PDI, fazendo menção ao PDI vigente. está adequada à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional no campus e na Política de Inovação do IFRN:

c) Experiência e dedicação da equipe científica envolvida na proposta, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as 10 mais importantes produções, sendo 5 bibliográficas (artigos e livros) e 5 técnicas (patentes informando se transferidas ou não, projetos cooperativos informando contrapartidas recebidas, relatórios técnicos produzidos, entre outros) (10.000 caracteres).

Servidores de outras instituições não pontuam na chamada Finep.

Produção 1: Autores, Título, nome do Periódico, Ano, Link na Scopus ou Web Of Science (se houver).

Produção 2: Autores, Título, Ano, Tipo de PI, Número de registro.

d) Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos;

Descrever as áreas/programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias. Elencar os cursos que poderão se beneficiar com o laboratório, indicando o número aproximado de estudantes beneficiados. Ex:

Poderão ser beneficiados estudantes dos seguintes cursos

Tecnológico em XXXX: XX alunos

Bacharelado em XXX: xx alunos

Especialização Lato Sensu em XXXX: xx alunos

Mestrado em XXXXX: xx alunos

Citar outras Instituições parceiras que poderão se beneficiar com o equipamento.

d.1) Informe os quantitativos das principais unidades (departamentos/institutos/faculdades/escolas) da instituição executora envolvidas na utilização da infraestrutura de pesquisa existente e indique o número estimado de pesquisadores atualmente beneficiados:

Número de unidades:	Número de pesquisadores:
---------------------	--------------------------

d.2) Informe os quantitativos das principais instituições (além da Instituição executora) envolvidas na utilização da infraestrutura de pesquisa existente e indique o número estimado de pesquisadores beneficiados:

Número de instituições:	Número de pesquisadores:
-------------------------	--------------------------

d.3) Informe os principais programas de pós-graduação da instituição executora e de outras instituições que são diretamente beneficiados pela infraestrutura de pesquisa existente (máximo 20):

Instituição	Nome do Programa	Nível de pós-graduação	Nota de avaliação na CAPES

d.4) Informe a perspectiva de aumento do uso multiusuário da infraestrutura de pesquisa, abordando os programas e unidades internas e externas à instituição executora, beneficiados com o apoio ao subprojeto: (10.000 caracteres)

d.5) Critérios de agendamento e utilização do equipamento, sua divulgação pública e o comitê gestor;

Indicar link para página na internet, ou caso não exista, informar o nome do arquivo disponibilizado no drive contendo a proposta da página a ser criada, com os critérios de agendamento e utilização dos equipamentos atendendo a Resolução 46/2022 - CONSUP/IFRN. Procure responder as questões abaixo, sempre comprovando com documento ou link quando resposta afirmativa.

Pergunta	Se sim, qual meio de comprovação (documento ou link)?
----------	---

Há regras definidas para agendamento, controle de acesso e uso da infraestrutura de pesquisa existente na instituição?	
Há disponibilidade de agendamento on-line para uso do equipamento/infraestrutura?	
Há Comitê Gestor relacionado à utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa existente na instituição?	
Há Comitê de Usuários da infraestrutura de pesquisa existente na instituição?	

d.6) Outras informações adicionais relevantes sobre a utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa: **(10.000 caracteres)**

e) Prestação de serviços especializados (opcional).

Destacar a possibilidade de atender as necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas.

Se possível salientar dados quantitativos, como quantidade de empresas existentes e que potencialmente podem se beneficiar dos serviços.

Destacar os acordos com instituições públicas ou privadas já realizados ao longo dos últimos anos, relacionamentos já existentes com associações setoriais, entre outros.

f) Sustentabilidade financeira de operação (opcional)

Destacar o planejamento de sustentabilidade financeira de operação do Centro ou Laboratório multiusuário.

Destacar recursos próprios do campus que serão aportados (incluir bolsas ou estagiários).

Indicar planejamento de busca de aportes junto a órgãos e agências de fomento. Caso a equipe já possua esta experiência, destacar os fomentos já obtidos pela equipe.

g) Orçamento e cronograma para instalação do equipamento.

Link para pasta na nuvem com orçamentos e projetos: XXXXXX

Observação: numerar os itens de orçamento e utilizar a mesma numeração nos documentos salvos na nuvem, para facilitar a associação do item do projeto com o respectivo orçamento e/ou projeto.

g.1.) Orçamentos de Equipamentos. Valor total: 99999999,99

Atenção aos valores do edital. Indicar em ordem decrescente de valor dos equipamentos.

Item 01: *nome do equipamento*

Descrição do equipamento

...

Item XX: nome do equipamento

Descrição do equipamento

g.2.) Orçamentos de Obras e Instalações. Valor total: 99999999,99

Item YY: *nome do serviço*

Justificativa sobre porque o serviço é necessário. Para instalação de qual equipamento ele é necessário.

Conforme Chamada PROINFRA 2025, o fomento é para pequenas adaptações de instalação dos equipamentos solicitados no projeto, sendo definido como:

2.1.20. Pequenas adaptações de espaço físico: obras de pequeno porte, isoladas e sem complexidade técnica, limitadas ao valor previsto no art. 75, inciso IV, alínea c, da Lei nº 14.133/2021 (considerando a atualização monetária prevista em decreto), estritamente relacionadas com a instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto, desde que não impliquem em acréscimos de volume ou área do espaço físico. Serão permitidos serviços como: reparo, revisão e adaptação em revestimentos de paredes e pisos, em instalações prediais elétricas, hidráulicas, instalações mecânicas e especiais (exemplo: gases); readequação de layout com instalação de divisórias.

5.6.2. São permitidas pequenas adaptações de espaço físico necessárias para instalação dos equipamentos solicitados, restritas a uma única adaptação por sala de pesquisa, conforme itens 2.1.20 e 2.1.22.

g.3.) Informe as metas e atividades, seguindo modelo abaixo, que farão parte do cronograma físico com prazo máximo de 36 meses:

g.4.) Informe a existência de alguma das exigências legais abaixo listadas que seja relevante para a execução do projeto/subprojeto ou para as pesquisas que venham a ser realizadas.

<input type="checkbox"/> Licenciamento ambiental emitido por órgão competente
<input type="checkbox"/> Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) – para projetos com atividades que envolvam Organismos Geneticamente Modificados – OGM e seus derivados.
<input type="checkbox"/> Autorização do Conselho de Patrimônio Genético (CGEN) – para projetos que impliquem no acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado
<input type="checkbox"/> Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) – para projetos com previsão de pesquisa clínicas
<input type="checkbox"/> Registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN das instituições responsáveis pela execução das pesquisas – para projetos que contemplam a utilização ou aquisição de radioisótopos
<input type="checkbox"/> Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa – para projetos que tenham atividades utilizando animais em ensino ou pesquisa.
<input type="checkbox"/> O subprojeto não prevê a realização de nenhuma atividade que demande para fins de atendimento das exigências legais acima listadas.

g.5.) Informe a existência de outras exigências que não tenham sido listadas anteriormente e sejam relevantes para a execução do projeto/subprojeto ou para as pesquisas que venham a ser realizadas.

Exigências	Link para documentos

Documento assinado eletronicamente por:

- Francinaide de Lima Silva Nascimento, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPI/RE, em 03/02/2026 16:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1021509

Código de Autenticação: 50e4871d52

